

Lei nº 668/2013  
De: 18/11/2013

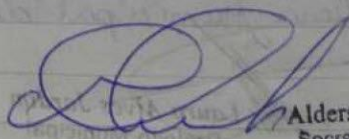
"Declara de utilidade pública a comunidade Bem Viver Alcobaça."

Faço saber que a Câmara Municipal de Bertópolis aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública a Comunidade Terapêutica Bem Viver Alcobaça, fundada em 17 (dezesete) do mês de junho de 2013 (dois mil e treze), entidade civil de direito privado, de natureza filantrópica, de caráter social, sem fins lucrativos, com duração por tempo indeterminado, que tem por finalidade recuperar pessoas adolescentes e adultos do sexo masculino/feminino viciados em drogas, bebidas alcoólicas e dependentes de substâncias tóxicas de qualquer natureza. A entidade em referência é devidamente inscrita no CNPJ: 18.785.737/0001-22, com sede na fazenda Mi-lagrosa, zona rural, 511, Comunidade Santa Teresinha, no município de Bertópolis, Estado de Minas Gerais, com primeiro registro no Cartório de Registro Civil das pessoas jurídicas, Títulos e documentos da Comarca de Águas Formosas/116 em colocar data, folhas do livro e nº.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Bertópolis, em 18 de novembro de 2013.



Alderson Charmes M. Pina  
Secretário de Administração